



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



OFICIO Nº635/2022-SAS

Barra do Corda – MA, 26 de agosto de 2022

A Sr^a

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO**

Ilma, Senhora

Ao cumprimenta-la cordialmente, sirva-me do presente para solicitar a Rescisão do contrato nº227/2021 do imóvel da **Sr. Marinalda Lopes de Andrade**, inscrito no **CPF nº402.440.403-20**, utilizado para abrigar o beneficiário do PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL: **Elisangela dos Santos Costa**.

Segue as informações em anexo:

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada e distinta consideração.

Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

Secretaria Municipal De Assistência Social

*Recebido
26/08/2022
12:56
por [assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CONTRATO Nº 227/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO



Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ nº.20.021.441/0001-87, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência social o Sra. Maires Souza dos Anjos, portador do CPF nº012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3, SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Sra. Maria Edivania Pereira da Silva portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1608976 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua Florípedes Coelho dos Passos, nº 637 INCRA, Contratante doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: MARINALDA LOPES DE ANDRADE, inscrito no CPF Nº 402.440.403-20 residente e domiciliado na rua 01 s/n, bairro Maranata, Barra do Corda - MA denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 86 /2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário Elisângela dos Santos Costa com o imóvel locado na rua Manoel Milhomem s/nº, bairro Altamira do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I - Este contrato individual encontra-se vinculado às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas no Instrumento exordial, como lei interna da licitação, realizada sob Dispensa de Licitação nº /2021, examinado conforme preceitua LLC (§ único do art. 38 da Lei 8.666/93) observando precipuamente às cláusulas descritas no art. 55 da mesma lei em especial o Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.



1.2. O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. **24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993**, o qual autoriza a dispensa de licitação para a “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº **1012/2021**, dispensa Nº **86 /2021**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA:

II. Efetuar o pagamento do aluguel do imóvel, no prazo estipulado neste termo de contrato;

III. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

IV. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no presente contrato;

VI. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

VII. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

VIII. Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;

IX. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos e encargos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;

X. Utilizar o imóvel para atendimento de finalidade pública;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



XI. Pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, gás, água e esgoto e ao serviço de telefonia e outros meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Dispensa de Licitação.

II. Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, no prazo determinado neste contrato, em estrita observância das especificações de sua proposta,

III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do imóvel, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

IV. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os bens com avarias ou defeitos;

V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contratado;

VI. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

VIII. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel.

IX. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

X. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

XI. Auxiliar a LOCATÁRIA na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;

XII. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU);



XIII. Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – A entrega do imóvel será imediatamente, após a assinatura do contrato, depois de realizada a vistoria pelo gestor do contrato em conjunta com o locador.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de entrega de chaves e terminará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

II. A qualquer momento da vigência do contrato, o **MUNICÍPIO** poderá desocupar todo o imóvel ou parte dele, sem o pagamento de qualquer valor, a qualquer título, bastando para tanto notificar o **LOCADOR** com antecedência de 30 (trinta) dias.

III. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas em lei (Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93), até o limite legal permitido, mediante acordo entre as partes.

IV. Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega das chaves, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel.

V. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

VI. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 30 (*trinta dias*) da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

VII. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida por um gestor do contrato representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

VIII. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





IX. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021- Fonte de recursos: Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - A CONTRATADA (LOCATÁRIA) efetuará o pagamento deste contrato mensalmente, até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação dos documentos de cobrança, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando para tanto ajustado o valor mensal irredutível de R\$ 250,00 (duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com base em preços praticados no mercado e Laudo de Avaliação, podendo ainda o pagamento ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da entrega da fatura no protocolo geral da Contratante, depois de ser devidamente atestada pelo setor competente de Fiscalização, documentos esses que serão processados e pagos segundo a legislação vigente, nas condições dispostas no processo administrativo e neste termo, não permitido qualquer acréscimo além do que fora ali previsto, exceto quando por força de revisão devidamente justificada e comprovada.

II - Considerar-se-á como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

III - Havendo erro na documentação de pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura/recibo será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

IV - O prazo para pagamento inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a Contratante.

V - Os pagamentos relativos ao presente contrato só serão pagos em nome da Locadora, qualificada no preâmbulo deste Instrumento como Contratada, não sendo admitida a emissão de faturas/recibos em nome de terceiros.

VI - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou atualização monetária.

VII - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela LOCADORA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

VIII - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.

IX - Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.

X - Na hipótese de ser o locador pessoa física, sua morte acarreta a transmissão da locação aos herdeiros;

XI - Os créditos serão feitos direto na conta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

I. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (*Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI*), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela *Fundação Getúlio Vargas – FGV*, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

II. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.

III. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

IV. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo responsável representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 7º da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação n.º 86/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA - DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 15 de junho de 2021.

Maires Souza dos Anjos
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sr. Maires Souza dos Anjos

Maria Edvânia P. da Silva
COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA
Sra. Maria Edvânia Pereira da Silva
Contratante

Marinalda Lopes de Andrade
Marinalda Lopes de Andrade
CPF nº 402.440.403-20
RG nº 14599442000-5
Contratado

TESTEMUNHAS:

- Rayana de Sousa dos Reis* CPF 050.376.603-86
- Anna Kaliny Lima Freitas* CPF 061.507.123-62

EXTRATO DE CONTRATO nº 239 / 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa de pessoa jurídica para aquisição de peças para manutenção corretiva de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Barra do Corda –MA. Processo de Pregão Eletrônico nº 22/2021/MA. Contratado: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.532.177/0001-16. Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão de Barra do Corda/MA, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 160.950,00 (cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.1015.2063.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2063 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS. Vigência: Até 31 de dezembro de 2021 DATA: Barra do Corda (MA), 23 de junho de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão.

EXTRATO DE CONTRATO nº 237 / 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários do município de Barra do Corda-MA. Processo de Pregão Eletrônico nº 21/2021/MA. Contratado: VALDENIR ALVES MOURA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.532.177/0001-16. Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão de Barra do Corda/MA, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 660.400,00 (Seiscentos e sessenta mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.1015.2063.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2063 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31 de dezembro de 2021 DATA: Barra do Corda (MA), 23 de junho de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão.

EXTRATO DE CONTRATO nº 241 / 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestação de serviço de manutenção em poços artesanais, e instalação e retirada de bombas em poços artesanais do município de Barra do Corda-MA, de acordo com a Lei nº 11.947/2009. Pregão Eletrônico Nº. 19/2021/MA. Contratado: FORTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 15.796.085/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.607.747,17 (um milhão seiscentos e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.1002.2049.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; PROJETO DE ATIVIDADE: 2049 FONTE DE RECURSO: RECURSOS DE ORDINÁRIOS. Vigência: 31 de dezembro de 2021 DATA: Barra do Corda (MA), 24 de junho de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 234 / 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de sistema integrado, do município de Barra do Corda-MA, de acordo com a Lei nº 11.947/2009. Pregão Eletrônico Nº. 18/2021/MA. Contratado: SIS-LOC- SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ sob nº 09.295.258/0001. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2003.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; PROJETO DE ATIVIDADE: 2003 FONTE DE RECURSO: RECURSOS DE ORDINÁRIOS. Vigência: 31 de dezembro de 2021 DATA: Barra do Corda (MA), 23 de junho de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 217/ 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de CBUQ para a recuperação das ruas do município de Barra do Corda – MA onde for verificado a necessidade dos serviços da 'Operação tapa buraco'. Dispense de Licitação Nº 76/2021/MA. Contratado: TR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PROJETOS EIRELLI, inscri-

to no CNPJ nº 33.728.297/0001-65. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 28.000,02 (vinte e oito mil reais e dois centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.30 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Até 31 de dezembro DATA: Barra do Corda (MA), 01 de junho de 2021. ASS: Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CAR: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /BARRA DO CORDA/ MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 231/ 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de água e gás de cozinha, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.17/2021/MA. Contratado: EL SHADAY REVENDA DE AGUA E GAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.323.157/0001-28. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra do Corda /MA Valor: R\$ 88.753,60 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.1005.2021.0000 -Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31 de dezembro a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de junho de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227 /2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 86/2021/MA. Contratado: MARINALDA LOPES DE ANDRADE, CPF:40244040320. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de junho de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARGO: Secretária Municipal De Assistência social.

EXTRATO DE CONTRATO nº 235/ 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa de pessoa jurídica para aquisição de peças e equipamentos para poços artesanais para atender as necessidades do município de Barra do Corda-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no município de Barra do Corda – ma. Pregão Eletrônico Nº.20/2021/MA. Contratado: JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, CNPJ 02.138.273/0001-22. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, de Barra do Corda /MA. LOTE 1 – MOTOR SUBMERSO Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). LOTE 02 – BOMBA, COMPRESSOR E MOTOR BOMBA Valor: R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). LOTE 03 BOMBADOR Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais). VALOR TOTAL: R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais. Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.1002.2049.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31 de dezembro a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de junho de 2021. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 230/ 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de água e gás de cozinha, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.17/2021/MA. Contra-





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ORDEM DE SERVIÇO

Fica autorizada o senhor: **MARINALDA LOPES DE ANDRADE** inscrito no CPF sob nº 402.440.403-20, residente e domiciliado na rua 01, s/n, bairro maranata, Barra do Corda/MA, prestar o serviço abaixo discriminado:

OBJETO: locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DESCRIÇÃO DETALHADA

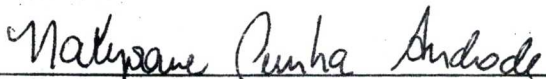
ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
01	Locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social	06	MESES	250,00	1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.30.90.36. Projeto Atividade: 2021- Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias úteis conforme PROCESSO DE DISPENSA 86/2021 - CPL.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme PROCESSO DE DISPENSA 86/2021 - CPL.

Barra do Corda - MA, 15 de junho de 2021.



Nakyoane Cunha Andrade
Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



ADITIVO Nº 01/2021

ADITIVO Nº 01/2021, AO CONTRATO Nº 227/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2021, QUE ENTRE SI AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA E A LOCATÁRIA MARINALDA LOPES DE ANDRADE.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, C.N.P.J. nº 06.769.798/0001-17, neste representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Sra. MARINALDA LOPES DE ANDRADE, CPF nº 402.440.403-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o **primeiro termo aditivo**, que tem como objeto **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 227/2021**, alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2021, para 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



Maires Souza dos Anjos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Sra. Maires Souza dos Anjos
Contratante

Maria Edivania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Marinalda Lopes de Andrade

MARINALDA LOPES DE ANDRADE

CPF nº 402.440.403-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Kauanna Martins Gomes*
CPF 035.113.14-60

2. *Marlúcia Moreira Santos*
CPF 251.945.743-20



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 227-2021 – Dispensa de Licitação nº. 86/2021. **CONTRATADA: Marinalda Lopes de Andrade, CPF sob o nº 402.440.403-20.** Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda. DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2021, Contratado: MARINALDA LOPES DE ANDRADE, CPF sob o nº 402.440.403-20. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022.**

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021.
ASS: Maires Souza dos Anjos
CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.



pelo seu presidente, o Sr. Francisco James Barbosa Lima, inscrita no CPF sob o nº 459.484.703-00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à empresa: MARTA ROQUE DE MIRANDA, CPF nº 819.511.163-72, residente e domiciliada na Rua Gonçalves dias s/n, Centro São João dos Patos - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 10301/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência do contrato N.º 10300/2021, por mais 11 (onze) meses a passando a sua vigência a ser de 03 de janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Contrato Originário nº 10300/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2021. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CPF nº 10.439.008/0001-02 Francisco James Barbosa Lima CPF nº 459.484.703-00 Presidente da Câmara Municipal CONTRATANTE, MARTA ROQUE DE MIRANDA CPF nº 819.511.163-72, contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 624/2021-Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 206. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 206/2021, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 10 de maio de 2021 a 31 de julho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.-CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 494/2021-Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 236. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: R N ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 236/2021, alterando o prazo de vigência de 23 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 23 de junho de 2021 a 31 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2021 - Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 226-2021 - Dispensa de Licitação nº. 85/2021. CONTRATADA: **GILLIARD HEPAMENODAS BORGES DA SILVA**, CPF sob o nº 004.229.74-58. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** Contratante: secretaria Municipal de Assistên-

cia Social/Barra do Corda - MA. Nº 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 1º de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 17 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos-CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2021 - Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 227-2021 - Dispensa de Licitação nº. 86/2021. CONTRATADA: **Marinalda Lopes de Andrade**, CPF sob o nº 402.440.403-20. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2021, Contratado: **MARINALDA LOPES DE ANDRADE**, CPF sob o nº 402.440.403-20. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos-CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 - Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 225-2021 - Dispensa de Licitação nº. 84/2021. CONTRATADA: **FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO**, CPF sob o nº 449.081.133-00. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 15 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos-CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 624/2021 - Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 207. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: **DIAS VIDEL- MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, CACA, PESCA E CAMPING LTDA**, CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 207/2021, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 10 de maio de 2021 a 31 de julho de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.**-CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.518/2021 - Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 284 - Pregão Eletrônico 035/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: **A. NATALIA DA SILVA SOUSA**, CNPJ: 19.589.745/0001-66. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 284/2021, alterando o prazo de vigência de 27 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 27 de agosto de 2021 a 30 de abril de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de dezembro de 2021. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**-CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Barra do Corda
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARRA DO CORDA
PROCESSO: 1012 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
CONTRATO: 227 / 2021
CONTRATADO: MARINALDA LOPES DE ANDRADE
CNPJ CONTRATADO: 40244040320
DATA ASSINATURA: 15/06/2021
VALOR: R\$ 1.500,000000
TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA
NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 01/2021

Recibo emitido em 18 de Janeiro de 2022 às 11:55:17 com o número 1642517717429.

São Luis, 18 de Janeiro de 2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



TERMO ADITIVO Nº 02/2022

TERMO ADITIVO Nº 02/2022, AO CONTRATO Nº 227/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2021, QUE ENTRE SI, AJUSTAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA- MA E A LOCATÁRIA MARINALDA LOPES DE ANDRADE.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Martins nº 371 – Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, C.N.P.J. nº 06.769.798/0001-17, neste representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Sra. MARINALDA LOPES DE ANDRADE, CPF nº 402.440.403-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente o **segundo termo aditivo**, que tem como objeto **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na rua Manoel Milhomem s/n, bairro altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do **contrato nº. 227/2021** e primeiro termo de aditivo, alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, para 15 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, em tudo que não contrariarem a natureza e o objeto deste aditivo, que ao mesmo se integra, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste aditamento será feita nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas

Unfunder

A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Barra do Corda – MA, 10 de junho de 2022.

Maires Souza dos Anjos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Sra. Maires Souza dos Anjos
CONTRATANTE

Maria Edivania P. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Marinalda Lopes de Andrade
MARINALDA LOPES DE ANDRADE
CPF nº 402.440.403-20
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Silipe Sobrinho Arruda CPF 608.303.853-71

2. Maria Cristiane Lima Silva CPF 006.758.643-05



bana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na vila Nair s/n Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo de aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 936/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 218/2021 – Dispensa de Licitação n°. 77/2021. CONTRATADA: **DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o n° 003.676.363-28.** Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na Vila Nair s/n, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo prazo de vigência de 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022, para 31 de maio de 2021 a 30 de novembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 934/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 221/2021 – Dispensa de Licitação n°. 80/2021. CONTRATADA: **DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o n° 003.676.363-28.** Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na Vila Sampaio s/n Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1012/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 227-2021 – Dispensa de Licitação n°. 86/2021. CONTRATADA: **Marinalda Lopes de Andrade, CPF sob o n° 402.440.403-20.** Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na rua Manoel Milhomem s/n, bairro altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratado: **MARINALDA LOPES DE ANDRADE, CPF sob o n° 402.440.403-20.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, para 15 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de Junho de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1013/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 226/2021 – Dispensa de Licitação n°. 85/2021. CONTRATADA: **GILLIARD HEPAMENODAS BORGES DA SILVA, CPF sob**

o n° 004.229.74-58. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua Amancio Jorge n° 185 CS, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022, para 17 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de junho de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 990/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 223/2021 – Dispensa de Licitação n°. 82/2021. CONTRATADA: **Valdemir da Conceição da Silva, CPF sob o n° 035.913.503-03.** Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na Av. Jucelino Kubitschek s/n, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de junho de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

EXTRATO DE RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 24/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro – Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. *Amaury Silva Santos Araújo* CPF n° 927.641.693-53 **CONTRATADA: G S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: N° 39.985.172/0001-05, com endereço Rua Rondônia, s/n, Angelim, CEP- 65063-300, São Luís - MA, representado por seu representante legal Sr. *Giuvan Sá de Santana*, portador do CPF n° 351.575.693-00, **OBJETO: ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 24/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA – MA**, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência, parte integrante do contrato. **DO PRAZO** tem a vigência até 11 de julho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso I da Lei n° 8666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de julho de 2022. **ASSINATURAS:** **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, Secretário de Administração e, **GIUVAN SÁ DE SANTANA**, Representante legal.

EXTRATO DE RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 61/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro – Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. *Amaury Silva Santos Araújo* CPF n° 927.641.693-53 **CONTRATADA: G S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: N° 39.985.172/0001-05, com endereço Rua Rondônia, s/n, Angelim, CEP- 65063-300, São Luís - MA, representado por seu representante legal Sr. *Giuvan Sá de Santana*, portador do CPF n° 351.575.693-00, **OBJETO: ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 61/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA GA-**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2021 – Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 227-2021 – Dispensa de Licitação nº. 86/2021. **CONTRATADA: Marinalda Lopes de Andrade, CPF sob o nº 402.440.403-20.** Objeto de aditivo: **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na rua Manoel Milhomem s/n, bairro altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA.** Contratado: **MARINALDA LOPES DE ANDRADE, CPF sob o nº 402.440.403-20.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, para 15 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2022.** DATA: Barra do Corda (MA), 10 de Junho de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na vila Nair s/n Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo de aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e61e9eabc37ee87f5e72db8f41577e4a60ee419e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 225/2021 – Dispensa de Licitação nº. 84/2021. CONTRATADA: FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF sob o nº 449.081.133-00. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de junho de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 27362ea286564b515b77d9bb1ea24928e70f5116

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 218/2021 – Dispensa de Licitação nº. 77/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na Vila Nair s/n, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo prazo de vigência de 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022, para 31 de maio de 2021 a 30 de novembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: cdb1aff266d62c84719ba3328eb5940dadccd30d

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 219/2021 – Dispensa de Licitação nº. 78/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na vila Nair s/n Altamira atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 218b77fbb121cf1029d76ad135ca22a3bea1e54

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 221/2021 – Dispensa de Licitação nº. 80/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na Vila Sampaio s/n Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, para 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 458b1b9d075c727f627247b34e9dd66de4411d2f

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 220/2021 – Dispensa de Licitação nº. 79/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: contratação de locação de

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 227-2021 – Dispensa de Licitação nº. 86/2021. CONTRATADA: Marinalda Lopes de Andrade, CPF sob o nº 402.440.403-20. Objeto de aditivo: contratação de locação de

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na rua Manoel Milhomem s/n, bairro Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratado: MARINALDA LOPES DE ANDRADE, CPF sob o nº 402.440.403-20. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, para 15 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de Junho de 2021. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f272a9fb0b0bd7876916d6db83aff4d8e72fbf09

imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na rua Valério Nava, bairro nossas senhoras das dores Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando prazo de vigência de 02 de dezembro de 2021 a 02 de junho de 2021, para 02 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 03313e546d3834d13d2d4302652ad1789fe68f67

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 226/2021 – Dispensa de Licitação nº. 85/2021. CONTRATADA: GILLIARD HEPAMENODAS BORGES DA SILVA, CPF sob o nº 004.229.74-58. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua Amancio Jorge nº 185 CS, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022, para 17 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de junho de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 62b439ff38fbd5027f7d2a2d80dad9d12c3902aa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 990/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 223/2021 – Dispensa de Licitação nº. 82/2021. CONTRATADA: Valdemir da Conceição da Silva, CPF sob o nº 035.913.503-03. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na Av. Jucelino Kubitschek s/n, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, para 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de junho de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f7e669b031b3fe81e3c8b2c1aaabff898bb44569

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2257/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 369/2021 – Dispensa de Licitação nº. 105/2021. CONTRATADA: Nezildo da Silva Milhomem, CPF sob o nº 363.231.443-87. Objeto de aditivo: contratação de locação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de Rescisão Contratual Dispensa de Licitação, nº. 86/2021/Barra do Corda/MA, que tem por objeto a **contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA**, submetendo todo o processo, Rescisão, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 26 de agosto de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA, DESTINADO A ABRIGAR O BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA, DESTINADO A ABRIGAR O BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

I – DO RELATÓRIO

01. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do Artigo 78 e 79, da Lei 8.666/93, que trata das hipóteses de rescisão dos contratos administrativos.

02. Assim, a Administração Municipal busca a rescisão do contrato em voga, cuja manutenção não é obrigatória e apenas oneraria desnecessariamente aos cofres públicos municipais.

03. É o relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA:

03. Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado,

Diana Siqueira da Silva
Assessoria Jurídica/CPL
C-06/PAZ/0458



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumpra esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação”[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Diana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

O pedido ora em análise versa sobre o pedido de rescisão contratual nº 227/2022, que tem por objeto a locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no Município de Barra do Corda-MA.

O fundamento para o pedido é a desnecessidade de sua continuidade, diante da falta de interesse da Administração Municipal em seu objeto, portanto, a continuidade do contrato somente acarretaria na oneração dos cofres públicos sem motivação justificada face sua não utilização.

Nesse sentido, a Lei Federal nº 8.666/93 assim dispõe a rescisão contratual unilateral:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (...)

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XII- razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

A rescisão unilateral procedida pela Administração somente poderia ser procedida devidamente fundamentada, no caso em tela a motivação para o pedido resta claro, face o interesse público, que visa a não oneração dos cofres públicos, e por obvio, não se encontram óbices para a rescisão.

Dessa maneira, muito sabiamente expressa o Decano do STF, Ministro Celso Antonio Bandeira de Melo acerca da matéria, em questão, elucidando a possibilidade de rescisão de contratos administrativos, e sua restrição a casos distintos e específicos.

A rescisão unilateral do contrato – pela Administração, como é evidente, tal como a modificação unilateral, também, só pode ocorrer nos casos previstos em lei (cf. art 58,II, c/c arts. 78 e 79 I) e deverá ser motivada e

Dairina Vitor da Silva
Assessoria Jurídica/CPL
04/01/2022



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



precedida de ampla defesa (art.78, paragrafo único).
" (MELLO, 2010, p..629)

Desta maneira, não haveria motivo para a administração pública seguir com a execução do objeto contratado, o que só acarretaria na oneração dos cofres públicos municipais, portanto, devendo ser procedida a rescisão do termo contratual, com fulcro no interesse público, e princípio da legalidade.

Nesse passo, entende-se pela possibilidade da rescisão do contrato de locação pactuado pela administração.

III- CONCLUSÃO

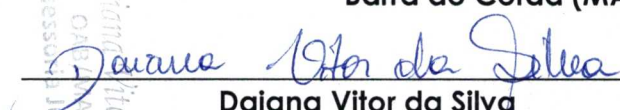
04. Ante o exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam a análise desta Assessoria Jurídica, e pelos fundamentos apresentados, conclui-se e opina-se que a Administração Municipal, com base no presente PARECER JURIDICO, pode realizar a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 227/2021 devendo resguardar os efeitos produzidos sua efetiva concretização e garantir o direito à ampla defesa e contraditório do então licitante.

05. Isto posto, sugere-se a remessa dos autos à Autoridade Superior para conhecimento e RATIFICAÇÃO, do mesmo.

Desde que atendidas às recomendações acima traçadas no presente opinativo.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

Barra do Corda (MA), 29 de agosto de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 227/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 86/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 227/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA E A SENHORA MARINALDA LOPES DE ANDRADE, CPF Nº 402.440.403-20, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA, DESTINADO A ABRIGAR O BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, representado, neste ato, por sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Maires Souza dos Anjos, portador do CPF nº 012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3, SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, **Maria Edivania Pereira da Silva**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 435.903.813-53, residente e domiciliado nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o Contrato nº **227/2021**, que foi firmado com o **Senhora MARINALDA LOPES DE ANDRADE**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **227/2021**, que tem por objeto locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. A Administração Municipal dar por causa, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93,

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente termo foi feito com base no art. 79, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da cidade de Barra do Corda - MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Barra do Corda, 29 de agosto de 2022.

Maires Souza dos Anjos
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesa
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –
MA**

AVISO DE RESCISÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2021, CONTRATO 227/2021. A Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a dispensa em epígrafe cujo objetivo da **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA,** foi teve seu CONTRATO RESCINDIDO, Pois não atende mais as comodidades da instalação do CRAS. Mikaela Oliveira Cabral, Presidente da CPL do município. Barra do Corda – MA, 29 de agosto de 2022.



pamentos de Informática, Suprimentos, Serviços de Manutenção e Recargas de Tonner visando o atendimento da demanda desta Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs - MA, aditivo de quantidade de valor de até 25% ao contrato de nº 040120054/2022, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 65, Inciso I, alínea "b"§1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, acréscimo de 25% do valor contratual, acrescendo-se o Valor: R\$ 6.501,00(Seis mil quinhentos e um reais) **Vigência**: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, de um lado a Sr. Enoque Correa de Paula, Contratante, e o Sr.Thyago Aguiar Leite, pela contratada. Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 15 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - Termo aditivo para reequilíbrio econômico/financeiro – contrato de fornecimento de combustível nº 003-DISP/2022 oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2022. CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA, CNPJ nº 01.622.325/0001-79, por meio do Presidente do Legislativo Municipal, o Senhor: Itamar da Silva Macedo, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa V C FERREIRA COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.040.116/0001-82, com sede a Rua do Comercio, nº 755, Centro, Senador Alexandre Costa - MA, neste ato representado pelo Sr.Vagner Cleovan Ferreira Costa, portador do CPF: 614.471.703-00, doravante denominada CONTRATADA, oriundo do Processo Administrativo nº 0803003/2022, ajustam entre si o presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima do contrato acima identificado: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico/financeiro, o item 01 constante na CLAUSULA TERCEIRA do contrato 003-DISP/2022, que passarão a ter a seguinte redação: O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado, a partir da publicação desse aditivo: Senador A. Costa-MA,31-08-2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT.	V. UNIT. AJUSTADO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	7,90	5,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 62/2022 – Dispensa de Licitação nº. 11/2022. CONTRATADA: CICERO DE ARAUJO SANTOS, CPF nº 832.794.313-87. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário o Elayne Santos Almeida, com o imóvel localizado na Rua Itamarati nº 156, Bairro – Altamira, do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o primeiro termo aditivo, prazo de vigência de 16 de fevereiro de 2022 a 16 de agosto de 2022, para 16 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 15 de agosto de 2022.ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2021 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 51/2021 – Dispensa de Licitação nº. 40/2021. CONTRATADA: LEANDRO ALVES SILVA, CPF sob o nº 977.016.023-72. Ob-

jeito de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade integrada vieira, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula décima do contrato nº. 051/2021, alterando o valor mensal do contrato inicial de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para R\$ 459,07 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), baseado no equilíbrio econômico financeiro de 14,77%. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de agosto de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 288/2021 – Pregão Eletrônico nº 037/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: I LIMA SILVA, CNPJ: 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 288/2021, e primeiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022.ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2021 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 227-2021 – Dispensa de Licitação nº. 86/2021. CONTRATADA: Marinalda Lopes de Andrade, CPF sob o nº 402.440.403-20. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na rua Manoel Milhomem s/n, bairro altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratado: MARINALDA LOPES DE ANDRADE, CPF sob o nº 402.440.403-20. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, para 15 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2022.DATA: Barra do Corda (MA), 10 de Junho de 2021.ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2021 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 59/2021 – Dispensa de Licitação nº. 47/2021. CONTRATADA: REGIS SOARES DA SILVA, CPF nº 742.988.793-72. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade escolar beija flor, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do contrato nº. 059/2021, alterando o valor mensal do contrato inicial de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para R\$ 286,92(duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), baseado no equilíbrio econômico financeiro de 14,77%.DATA: Barra do Corda (MA), 19 de agosto de 2022.ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIORCARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2021 – Barra do Corda/MA.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 277/2021 – Dispensa de Licitação nº. 94/2021. CONTRATADA: FRANCISCA MARIA DO CARMO CANINA, CPF nº 999.250.873-68. Objeto de aditivo: contratação de locação de imó-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

AVISO DE RESCISÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 86/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2021, CONTRATO 227/2021. A Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a dispensa em epígrafe cujo objetivo da **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA**, foi teve seu CONTRATO RESCINDIDO, Pois não atende mais as comodidades da instalação do CRAS. Mikaela Oliveira Cabral, Presidente da CPL do município. Barra do Corda – MA, 29 de agosto de 2022.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000 / 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021/2105- Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de agosto de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARGO: Secretária Municipal de Assistência social.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 7e102e209e0b0353e22095a7b30046354b526f9c

286,92(duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), baseado no equilíbrio econômico financeiro de 14,77%.DATA: Barra do Corda (MA), 19 de agosto de 2022.ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIORCARG: Secretária Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: faeebadcca76840ae3639fe7abab97217e2e29be

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 227-2021 – Dispensa de Licitação nº. 86/2021. CONTRATADA: Marinalda Lopes de Andrade, CPF sob o nº 402.440.403-20. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel locado na rua Manoel Milhomem s/n, bairro altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratado: MARINALDA LOPES DE ANDRADE, CPF sob o nº 402.440.403-20. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo de vigência de 15 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, para 15 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2022.DATA: Barra do Corda (MA), 10 de Junho de 2021.ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bdd14d27ccc8d9e7f9843ee8622a5b5f8d12b0b0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.473/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 288/2021 – Pregão Eletrônico nº 037/2021. TERMO ADITIVO Nº 01/2021, Contratado: I LIMA SILVA, CNPJ: 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 288/2021, e primeiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022, para 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022.ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretária Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6066ba0e778b869a70a3b4be5bf02b92041a5ae7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.518/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 281/2021 – Pregão Eletrônico 035/2021. TERMO ADITIVO Nº 03/2022, Contratado: A. NATALIA DA SILVA SOUSA CNPJ: 09.589.745/0001-66. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 281/2021, alterando o prazo de vigência de 27 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2022, para 27 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de agosto de 2022.ASS: ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretária Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 48639dee469871a77181ac8f7424cf2bc9595079

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 59/2021 – Dispensa de Licitação nº. 47/2021. CONTRATADA: REGIS SOARES DA SILVA, CPF nº 742.988.793-72. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona rural, destinados a abrigar a unidade escolar beija flor, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Decima do contrato nº. 059/2021, alterando o valor mensal do contrato inicial de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para R\$